

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 034/CMDCA – 6 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a análise das Prestações de Contas dos Balancetes de abril a julho/2015 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 06/09/2015, Ata 140ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes de abril a julho/2015 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 40cbcd24**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>